



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2023 de 17 de fevereiro de 2023.

**"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 086/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

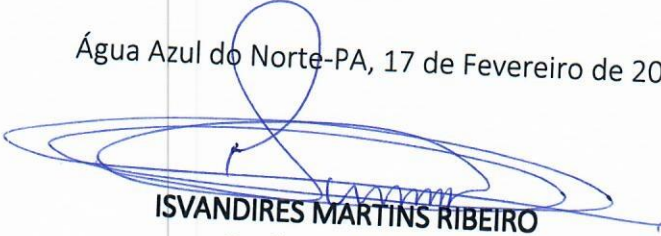
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **EDNE MARCIO FERREIRA**, titular do cargo de provento temporário de Motorista Categoria AB, admitido sobre o Contrato nº 063/2023-SEMAD, Matrícula nº 0022229 lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Fevereiro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 085/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO**, titular do cargo de provento temporário de Merendeira, admitido sobre o Contrato nº 062/2023-SEMED, Matrícula nº 0022222, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva

Código Identificador:47382F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2023

De 17 de fevereiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 086/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **EDNE MARCIO FERREIRA**, titular do cargo de provento temporário de Motorista Categoria AB, admitido sobre o Contrato nº 063/2023-SEMED, Matrícula nº 0022229 lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:790C7A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 60/2023 –DIFOR-XI do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 047/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª, **ROSENAIDE VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 001485-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/04/2021 a 21/04/2022, compreendido no período de 06 de Fevereiro a 07 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 06 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B52509E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 113/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 042/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 018/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias a Srª, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 003533-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, compreendido no período de 01 de Março a 30 de Março de 2023.